

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, considerando a ORIENTAÇÃO JURÍDICO-NORMATIVA 007/CPPGE/2023(págs.1076/1210), fundamentado no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos..

PROCESSO: SES-PRO-2024/56923

OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atender paciente iniciais de demanda judicial, compra emergencial demanda judícia".

VALOR TOTAL: R\$ 9.801.145,99 (nove milhões oitocentos e um mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos)

DESPESA: 3.3.90.39.

FONTE: 1.500.1002

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art.75, inciso II da Lei 14.133/21e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretária de Estado de Saúde / SES-MT

(Assinatura digital constante nos autos)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b894231b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar